

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1248/2022 ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

Gabinete Civil

DECRETO Nº 1.248 , DE 23 de maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 340.200,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º da lei municipal nº 1.130/2019 Lei Orçamentária Anual e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 23 de maio de 2022

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA					
Gabinete Civil					
UnidadeOrçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					340.200,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					180.000,00
	2008 Aporte para Amortização de Déficit Previdenciário				180.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUALRESGATADO	15000000	0001	180.000,00
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					156.000,00
	2020 Manutenção das Atividades e Serviços da Educação com Qualidade namodalidade de Ensino - Fundamental				136.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	15401070	0001	92.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	44.000,00
	2157 Manutenção do Apoio a Associação Musical de Cruzeta – AMUSIC				20.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	20.000,00
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.200,00
	2038 Manut. Das Atividade e Serviços da Proteção Social Básica no SUAS				4.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	4.200,00
Anexo II (Redução)					340.200,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					180.000,00
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				180.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	130.000,00
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					156.000,00
	2150 Custeio dos Serviços de Transporte Escolar de Alunos				44.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	44.000,00
	1145 Construção de Unidade de Ensino Infantil para ampliação da oferta deensino na modalidade Creche				112.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	112.000,00
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					4.200,00
	2106 Manutenção das Atividades e Serviços do Programa Primeira Infânciano SUAS				4.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	16600000	0001	4.200,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2022. Edição 2810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>